



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0257/2018/SEJUR- Leg  
Processo nº 12098/2017

Cubatão, 04 de maio de 2018.

Ref.: Indicação nº 1032/2017 - Vereador Rafael de Souza Villar

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante da indicação supra citada foi encaminhado a Companhia Municipal de Trânsito, a qual manifestou-se sobre o assunto conforme documentação em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

  
**FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.

|                               |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO   |
| RECEBIDO                      |
| às 17:22 hs de 08 de 05 de 18 |
| POR: <u>gabriel</u>           |
| PROTOCOLO                     |

Ofício nº 326/2018/CMT/DIROP/apm

Ref.: Ofício nº 0958/2017/SEJUR-leg  
Processo nº 12098/2017

Cubatão, 27 de Abril de 2018.

Ilma. Sra.

Informamos a V.Sra. que já foi feita gestão junto a EMTU para atender ao pedido do Nobre Edil.

Nesta oportunidade, renovamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU**  
Superintendente

Ilma. Sra  
**FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
Cubatão

CORRESPONDÊNCIA  
Nº 172 2018  
Recebida em 27 04 18  
